



I R A T I

# CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL  
ESTADO DO PARANÁ

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22  
FONE: 42 - 423-2344

## RESOLUÇÃO Nº 01/2.001

**Súmula** : Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 18.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	01.01	Câmara Municipal	
Classificação Funcional	01010012.001	Atividades da Câmara Municipal	
Natureza da Despesa	3111.02	Diárias	R\$ 10.000,00
	3111.03	Outras Despesas Variáveis	R\$ 8.000,00

**R\$ 18.000,00**

**Parágrafo Único** - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação :

Unidade Orçamentária	01.01	Câmara Municipal	
Classificação Funcional	01010012.001	Atividades da Câmara Municipal	
Natureza da Despesa	3132.00	Outros Serviços e Encargos	R\$ 18.000,00



I R A T I

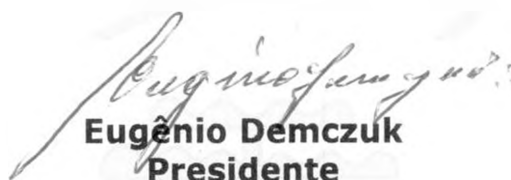
# CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL  
ESTADO DO PARANÁ

— RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22  
FONE: 42 - 423-2344

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, em 21 de junho de 2001.

  
**Eugênio Demczuk**  
Presidente

  
**Otilia Setnarski**  
1ª Secretária